



Governo estabelece critérios para reduzir despesas na administração pública

O governador do Estado assina Decreto Nº 31.837 que define normas e procedimentos para reduzir gastos nos órgãos da administração pública do Pará. Para o alcance das metas de contingenciamento, o governo autorizou as Secretarias de Esta-

do de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof) e da Fazenda (Sefa) a tomarem as medidas de controle orçamentário e financeiro. Entre as normas estabelecidas pelo Decreto, deverá haver redução em 20% nos contratos de prestação de serviços e aquisições; 30% no consumo de com-

bustível e 20% em energia elétrica, relativos à média do valor realizado no exercício de 2010. Também estão suspensas contratações de serviços temporários, exceto para as áreas de educação, saúde e segurança pública, desde que não haja concurso público em vigência. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Serviços turísticos

A Companhia Paraense de Turismo realiza licitações, na modalidade Tomada de Preços, nos dias 03, 07, 09 e 11/02/2011, às 09 horas. O objetivo é contratar empresas especializadas na área de engenharia e arquitetura para fornecer serviços técnicos para revitalização de terminal fluvial turístico, construção de centros de informações, elaboração de projetos para sinalização turística, entre outros serviços, em vários municípios. **(Cad. 1 - Pág. 9)**

SEMA institui núcleo de ações para desenvolvimento sustentável

Portaria editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) institui o Núcleo de Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável (Naeds), em integração com as diretorias e núcleos da secretaria. O objetivo é articular e implementar projetos em curso e promover relações

interinstitucionais em torno dos objetivos da Macro-Política Ambiental para o desenvolvimento sustentável do estado do Pará. A portaria, entre outros pontos, determina que a coordenação dos trabalhos relativos ao Núcleo ficará a cargo do assessor especial designado para tal fim. **(Cad. 1 - Pág. 12)**

Sistemas de drenagem

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas contrata a empresa Diniz & Aquino Comércio de Material de Construção Ltda., para fornecimento de material de construção para manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde (hospital, postos e áreas administrativas). A Prefeitura de Parauapebas também assina contrato com a firma Gomides & Gomides Ltda para recuperação e manutenção de canais e sistemas de drenagem nesse município. **(Cad. 3 - Pág. 6)**

AMATCarajás elege diretorias

A Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins-Carajás convoca os associados para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 10/02/2011, na sede da AMATCarajás, para eleição da Diretoria, das Diretorias de Áreas, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o exercício de 2011. **(Cad. 3 - Pág. 5)**

Resultado de concurso

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia homologa o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal e vagas para formação de cadastro reserva. O edital está disponível na prefeitura e no site da instituição organizadora do concurso. **(Cad. 3 - Pág. 5)**

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XCIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.803, de 29 de outubro de 1959 reorganizando a Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado e dava outras providências.

Assim a Procuradoria Fiscal do Estado passaria a ter a seguinte organização: 02 Procuradores Fiscais, 01 Chefe de Expediente, 01 Oficial Administrativo padrão "J" e 01 Servente padrão "E". Os cargos de Procurador Fiscal seriam isolados e de provimento efetivo, de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo, recaindo a escolha, obrigatoriamente, em bacharéis titulados em Ciências Jurídicas e Sociais, com mais de dez anos de tirocínio.

Também voltavam a ser isolados, de provimento efetivo, os cargos mencionados nas Leis 1.312, de 23 de março de 1956 e 324, de 26 de junho de 1950, à exceção dos cargos de Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado, Delegado de Polícia e Diretor de Departamento ou Serviço. Os procuradores fiscais teriam vencimentos iguais aos dos de promotores de justiça da capital.